



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 317/2022

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	038/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	REICAR PECAS EIRELI
OBJETO:	Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 160.358,09 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MAYARA SANTOS RIBONDI
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2022

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	REICAR PECAS EIRELI	CPF/CNPJ:	07.148.549/0001-77
ENDEREÇO:	R Guanabara, 100	BAIRRO:	Entroncamento
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-3005	E-MAIL:	reicarpecas@hotmail.com
REPRESENTANTE:	GENIVAL SOUSA SANTOS	CPF:	562.133.013-72

PREÂMBULO

Aos 16 de Novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 160.358,09 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
TOYOT HILUX CS 4X4 - AMBU. HOSP. HTT-4091 ANO 2010						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1381	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 235,92	R\$ 235,92
1382	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 238,50	R\$ 238,50
1383	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 428,37	R\$ 428,37
1384	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 327,49	R\$ 327,49
1385	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 327,49	R\$ 327,49
1386	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 152,10	R\$ 152,10
1387	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 22,25	R\$ 22,25
1388	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 29,49	R\$ 29,49
1389	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 29,49	R\$ 29,49
1390	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 48,63	R\$ 48,63
1392	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 347,15	R\$ 347,15
1393	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	1,00	R\$ 425,79	R\$ 425,79
1394	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 62,60	R\$ 62,60
1395	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 319,73	R\$ 319,73
1400	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 27,42	R\$ 27,42
1401	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 27,42	R\$ 27,42
1402	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 18,11	R\$ 18,11
1403	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 45,53	R\$ 45,53
1404	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 183,15	R\$ 183,15
1405	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 158,83	R\$ 158,83
1406	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 158,83	R\$ 158,83
1407	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 197,11	R\$ 197,11
1408	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 45,53	R\$ 45,53
1409	CABEÇOTE MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 1.112,32	R\$ 1.112,32
1415	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 388,02	R\$ 388,02
1418	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 20,69	R\$ 20,69
1425	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 33,63	R\$ 33,63
1426	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 98,30	R\$ 98,30
1427	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 101,40	R\$ 101,40
1428	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1,00	R\$ 649,29	R\$ 649,29
1429	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 203,32	R\$ 203,32
1430	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 203,32	R\$ 203,32
1434	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 82,78	R\$ 82,78
1435	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 94,68	R\$ 94,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1436	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 76,05	R\$ 76,05
1437	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 81,23	R\$ 81,23
1438	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 113,30	R\$ 113,30
1439	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 174,87	R\$ 174,87
1440	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 232,29	R\$ 232,29
1441	DEFLETOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 360,60	R\$ 360,60
1443	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 150,03	R\$ 150,03
1445	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 144,86	R\$ 144,86
1447	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1,00	R\$ 246,26	R\$ 246,26
1454	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 88,47	R\$ 88,47
1455	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 44,49	R\$ 44,49
1456	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1457	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 51,74	R\$ 51,74
1458	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 64,67	R\$ 64,67
1459	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 64,67	R\$ 64,67
1460	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 78,12	R\$ 78,12
1464	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 182,63	R\$ 182,63
1466	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	1,00	R\$ 61,57	R\$ 61,57
1467	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	1,00	R\$ 110,20	R\$ 110,20
1469	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1470	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 30,52	R\$ 30,52
1471	LÂMPADA DO FREIO	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1472	LÂMPADA DO PISCA	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1475	LUVA CAMBIO	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 413,89	R\$ 413,89
1476	MANGUEIRA HIDRAULICO	TOYOTA MG MANGUEIRAS	UND	1,00	R\$ 144,86	R\$ 144,86
1479	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 353,36	R\$ 353,36
1480	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 353,36	R\$ 353,36
1482	MOLA PATIM FREIO	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 35,70	R\$ 35,70
1483	MONTANTE	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 524,60	R\$ 524,60
1485	MUNHAO DIRECAO	TOYOTA VIEMAR	UND	1,00	R\$ 109,68	R\$ 109,68
1486	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1492	PASTILHA FREIO	TOYOTA FRASLE	UND	1,00	R\$ 108,65	R\$ 108,65
1493	PINHAO PARTIDA	TOYOTA ABD BIKE	UND	1,00	R\$ 195,56	R\$ 195,56
1494	PISTAO C/ ANEL	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 1.441,88	R\$ 1.441,88
1495	PIVO INFERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 139,17	R\$ 139,17
1496	PIVO SUPERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 84,85	R\$ 84,85
1500	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 84,85	R\$ 84,85
1501	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 84,85	R\$ 84,85
1502	REGULADOR VOLTAGEM	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 255,06	R\$ 255,06
1503	RELE AUXILIAR	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1504	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 58,98	R\$ 58,98
1505	RELÉ DUPLO FAROL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 52,25	R\$ 52,25
1506	RELÉ PISCA	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 32,59	R\$ 32,59
1507	RETENTOR COMANDO	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 32,59	R\$ 32,59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1508	RETENTOR POLIA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 21,21	R\$ 21,21
1509	RETENTOR RODA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 34,66	R\$ 34,66
1510	RETENTOR VÁLVULAS	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 97,78	R\$ 97,78
1511	RETENTOR VOLANTE	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 248,85	R\$ 248,85
1514	RODA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 211,08	R\$ 211,08
1515	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 228,67	R\$ 228,67
1519	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 67,26	R\$ 67,26
1520	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 324,38	R\$ 324,38
1521	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 185,73	R\$ 185,73
1524	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 1.081,80	R\$ 1.081,80
1526	TAMBOR DE FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 188,84	R\$ 188,84
1529	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 93,64	R\$ 93,64
1530	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 93,64	R\$ 93,64
1533	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 104,51	R\$ 104,51
1534	TUCHO MOTOR	TOYOTA APLIC	JG	1,00	R\$ 448,55	R\$ 448,55
1536	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 254,54	R\$ 254,54
1537	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 262,30	R\$ 262,30
1380	ALTERNADOR	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 784,85	R\$ 784,85
1391	BATERIA	TOYOTA CONDOR	UND	1,00	R\$ 493,04	R\$ 493,04
1396	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 158,31	R\$ 158,31
1397	BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 160,38	R\$ 160,38
1398	BOMBA DAGUA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 281,96	R\$ 281,96
1399	BOMBA OLEO	TOYOTA SCHADEK	UND	1,00	R\$ 542,19	R\$ 542,19
1410	CABO ACELERADOR	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 61,05	R\$ 61,05
1411	CABO FREIO DIANTEIRO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 126,75	R\$ 126,75
1412	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 143,83	R\$ 143,83
1413	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 143,83	R\$ 143,83
1414	CAIXA SATELITE	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 1.942,17	R\$ 1.942,17
1416	CAPO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 556,16	R\$ 556,16
1417	CHAVE LUZ	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 179,01	R\$ 179,01
1419	CILINDRO IGNIÇÃO	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 63,64	R\$ 63,64
1420	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 254,02	R\$ 254,02
1421	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 345,08	R\$ 345,08
1422	CILINDRO MESTRE FREIO	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 442,34	R\$ 442,34
1423	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1424	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1431	COMUTADOR IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 76,05	R\$ 76,05
1432	COMPRESSOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 724,82	R\$ 724,82
1433	CONDENSADOR	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 295,93	R\$ 295,93
1442	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 83,81	R\$ 83,81
1444	ELETROVENTILADOR	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 362,15	R\$ 362,15
1446	EMBREAGEM VISCOSA	TOYOTA MAX	UND	1,00	R\$ 312,49	R\$ 312,49
1448	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 492,01	R\$ 492,01
1449	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 511,15	R\$ 511,15
1450	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 392,68	R\$ 392,68
1451	EVAPORIZADOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 232,29	R\$ 232,29
1452	FAROL DIREITO	TOYOTA CIBIE	UND	1,00	R\$ 406,64	R\$ 406,64
1453	FAROL ESQUERDO	TOYOTA CIBIE	UND	1,00	R\$ 406,64	R\$ 406,64
1461	GAS AR CONDICIONADO	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 255,06	R\$ 255,06
1462	JUNTA COMPLETA MOTOR	TOYOTA JUNTA BASTOS	JG	1,00	R\$ 524,09	R\$ 524,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1463	JUNTA CABEÇOTE	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 232,29	R\$ 232,29
1465	KIT EMBREAGEM	TOYOTA LUK	KIT	1,00	R\$ 518,91	R\$ 518,91
1468	LAMINA DO PÁRA-CHOQUE	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 82,78	R\$ 82,78
1473	LANTERNA DIREITA	TOYOTA CIBIE	UND	1,00	R\$ 194,01	R\$ 194,01
1474	LANTERNA ESQUERDA	TOYOTA CIBIE	UND	1,00	R\$ 194,01	R\$ 194,01
1477	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 137,10	R\$ 137,10
1478	MÓDULO COMBUSTÍVEL	TOYOTA EKLASS	UND	1,00	R\$ 249,88	R\$ 249,88
1481	MOLA GÁS	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 57,94	R\$ 57,94
1484	MOTOR DE PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 487,87	R\$ 487,87
1487	PARABRISA DIANTEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 721,20	R\$ 721,20
1488	PARABRISA TRASEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 524,60	R\$ 524,60
1489	PARACHOQUE DIANTEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 184,18	R\$ 184,18
1490	PARACHOQUE TRASEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 130,89	R\$ 130,89
1491	PARALAMA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 249,37	R\$ 249,37
1497	PONTA EIXO	TOYOTA IMA	UND	1,00	R\$ 183,15	R\$ 183,15
1498	PORTA ESCOVA PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 117,96	R\$ 117,96
1499	RADIADOR	TOYOTA VISCONDI	UND	1,00	R\$ 753,79	R\$ 753,79
1512	RETROVISOR DIREITO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 80,19	R\$ 80,19
1513	RETROVISOR ESQUERDO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 80,19	R\$ 80,19
1516	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1° E 2°	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 123,65	R\$ 123,65
1517	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3° E 4°	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 130,37	R\$ 130,37
1518	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5°	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 123,65	R\$ 123,65
1522	SENSOR ROTACAO	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 429,93	R\$ 429,93
1523	SENSOR TEMPERATURA DÁGUA	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 55,87	R\$ 55,87
1525	SENSOR VELOCIDADE	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 105,02	R\$ 105,02
1527	TAMPA OLEO MOTOR	TOYOTA TANCLICK	UND	1,00	R\$ 44,49	R\$ 44,49
1528	TAMPA TANQUE	TOYOTA TANCLICK	UND	1,00	R\$ 112,27	R\$ 112,27
1531	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	TOYOTA COLUMBIA	UND	1,00	R\$ 185,21	R\$ 185,21
1532	TRAVA PASTILHO FREIO	TOYOTA APLIC	UND	1,00	R\$ 27,94	R\$ 27,94
1535	TURBINA	TOYOTA TURBO	UND	1,00	R\$ 1.179,58	R\$ 1.179,58
1538	VENTILADOR DO AR	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 305,76	R\$ 305,76
1539	VIDRO PORTA DIREITA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 415,44	R\$ 415,44
1540	VIDRO PORTA ESQUERDA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 415,93	R\$ 415,93
Valor Total do Lote					R\$ 38.603,79	

HILUX CD 4X4 STD VISITAS OXV-5466 ANO 2008/2009						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1542	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 241,15	R\$ 241,15
1543	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 243,80	R\$ 243,80
1544	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 437,89	R\$ 437,89
1545	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 334,76	R\$ 334,76
1546	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 334,76	R\$ 334,76
1547	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 155,48	R\$ 155,48
1548	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA	UND	1,00	R\$ 22,74	R\$ 22,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ELASTOCEL				
1549	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 30,14	R\$ 30,14
1550	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 30,14	R\$ 30,14
1551	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 49,71	R\$ 49,71
1553	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 354,86	R\$ 354,86
1554	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	1,00	R\$ 435,24	R\$ 435,24
1555	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 63,99	R\$ 63,99
1556	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 326,83	R\$ 326,83
1561	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 28,03	R\$ 28,03
1562	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 28,03	R\$ 28,03
1563	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 18,51	R\$ 18,51
1564	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 46,54	R\$ 46,54
1565	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 187,21	R\$ 187,21
1566	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 162,36	R\$ 162,36
1567	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 162,36	R\$ 162,36
1568	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 201,49	R\$ 201,49
1569	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 46,54	R\$ 46,54
1576	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 396,64	R\$ 396,64
1579	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 21,15	R\$ 21,15
1584	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1585	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1586	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 34,38	R\$ 34,38
1587	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 100,48	R\$ 100,48
1588	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 103,65	R\$ 103,65
1589	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1,00	R\$ 663,70	R\$ 663,70
1590	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 207,84	R\$ 207,84
1591	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 207,84	R\$ 207,84
1595	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 84,62	R\$ 84,62
1596	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 96,78	R\$ 96,78
1597	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 77,74	R\$ 77,74
1598	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 83,03	R\$ 83,03
1599	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 115,82	R\$ 115,82
1600	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 178,75	R\$ 178,75
1601	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 237,45	R\$ 237,45
1602	DEFLETOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 368,61	R\$ 368,61
1603	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 85,67	R\$ 85,67
1604	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 153,37	R\$ 153,37
1606	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 148,08	R\$ 148,08
1608	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1,00	R\$ 251,73	R\$ 251,73
1615	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 90,43	R\$ 90,43
1616	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 45,48	R\$ 45,48
1617	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1618	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 52,88	R\$ 52,88
1619	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 66,11	R\$ 66,11
1620	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 66,11	R\$ 66,11
1621	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 79,86	R\$ 79,86
1625	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 186,68	R\$ 186,68
1627	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	1,00	R\$ 62,93	R\$ 62,93
1628	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	1,00	R\$ 112,64	R\$ 112,64
1630	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1631	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 31,20	R\$ 31,20
1632	LÂMPADA DO FREIO	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1633	LÂMPADA DO PISCA	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1636	LUVA CAMBIO	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 423,08	R\$ 423,08
1637	MANGUEIRA HIDRAULICO	TOYOTA MG MANGUEIRAS	UND	1,00	R\$ 148,08	R\$ 148,08
1640	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 361,20	R\$ 361,20
1641	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 361,20	R\$ 361,20
1643	MOLA PATIM FREIO	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 36,49	R\$ 36,49
1644	MONTANTE	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 536,25	R\$ 536,25
1646	MUNHAO DIRECAO	TOYOTA VIEMAR	UND	1,00	R\$ 112,12	R\$ 112,12
1647	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1653	PASTILHA FREIO	TOYOTA FRASLE	UND	1,00	R\$ 111,06	R\$ 111,06
1654	PINHAO PARTIDA	TOYOTA ABD BIKE	UND	1,00	R\$ 199,90	R\$ 199,90
1655	PISTAO C/ ANEL	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 1.473,90	R\$ 1.473,90
1656	PIVO INFERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 142,26	R\$ 142,26
1657	PIVO SUPERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1661	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1662	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1663	REGULADOR VOLTAGEM	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 260,72	R\$ 260,72
1664	RELE AUXILIAR	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1665	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 60,29	R\$ 60,29
1666	RELÉ DUPLO FAROL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 53,41	R\$ 53,41
1667	RELÉ PISCA	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 33,32	R\$ 33,32
1668	RETENTOR COMANDO	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 33,32	R\$ 33,32
1669	RETENTOR POLIA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 21,68	R\$ 21,68
1670	RETENTOR RODA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 35,43	R\$ 35,43
1671	RETENTOR VÁLVULAS	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 99,95	R\$ 99,95
1672	RETENTOR VOLANTE	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 254,38	R\$ 254,38
1675	RODA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 215,77	R\$ 215,77
1676	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 233,75	R\$ 233,75
1680	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 68,75	R\$ 68,75
1681	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 331,59	R\$ 331,59
1682	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 189,86	R\$ 189,86
1683	SENSOR ROTACAO	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 439,47	R\$ 439,47
1684	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12
1685	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 1.105,82	R\$ 1.105,82
1687	TAMBOR DE FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 193,03	R\$ 193,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1690	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 95,72	R\$ 95,72
1691	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 95,72	R\$ 95,72
1693	TRAVA PASTILHA FREIO	TOYOTA APLIC	UND	1,00	R\$ 28,56	R\$ 28,56
1694	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 106,83	R\$ 106,83
1695	TUCHO MOTOR	TOYOTA APLIC	JG	1,00	R\$ 458,51	R\$ 458,51
1697	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 260,19	R\$ 260,19
1698	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 268,13	R\$ 268,13
1541	ALTERNADOR	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 802,29	R\$ 802,29
1552	BATERIA	TOYOTA CONDOR	UND	1,00	R\$ 503,99	R\$ 503,99
1557	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 161,83	R\$ 161,83
1558	BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 163,94	R\$ 163,94
1559	BOMBA DAGUA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 288,22	R\$ 288,22
1560	BOMBA OLEO	TOYOTA SCHADEK	UND	1,00	R\$ 554,23	R\$ 554,23
1570	CABEÇOTE MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 1.137,02	R\$ 1.137,02
1571	CABO ACELERADOR	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 62,40	R\$ 62,40
1572	CABO FREIO DIANTEIRO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 129,57	R\$ 129,57
1573	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 147,02	R\$ 147,02
1574	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA EFRARI	UND	1,00	R\$ 147,02	R\$ 147,02
1575	CAIXA SATELITE	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 1.985,29	R\$ 1.985,29
1577	CAPÔ	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 568,51	R\$ 568,51
1578	CHAVE LUZ	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 182,98	R\$ 182,98
1580	CILINDRO IGNIÇÃO	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 65,05	R\$ 65,05
1581	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 259,66	R\$ 259,66
1582	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 352,74	R\$ 352,74
1583	CILINDRO MESTRE FREIO	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 452,16	R\$ 452,16
1592	COMUTADOR IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 77,74	R\$ 77,74
1593	COMPRESSOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 740,91	R\$ 740,91
1594	CONDENSADOR	TOYOTA DENSUL	UND	1,00	R\$ 302,50	R\$ 302,50
1605	ELETROVENTILADOR	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 370,19	R\$ 370,19
Valor Total do Lote					R\$ 27.343,00	

HILUX CS 4X4 AMB./HOSP. FFS-2669 ANO 14/15						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1703	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
1704	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1,00	R\$ 249,71	R\$ 249,71
1705	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 448,50	R\$ 448,50
1706	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 342,88	R\$ 342,88
1707	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 342,88	R\$ 342,88
1708	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 159,25	R\$ 159,25
1709	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 23,29	R\$ 23,29
1710	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 30,88	R\$ 30,88
1711	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 30,88	R\$ 30,88
1712	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 50,92	R\$ 50,92
1714	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 363,46	R\$ 363,46
1715	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	1,00	R\$ 445,79	R\$ 445,79
1716	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 65,54	R\$ 65,54
1717	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1,00	R\$ 334,75	R\$ 334,75
1718	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 165,75	R\$ 165,75
1722	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 28,71	R\$ 28,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1723	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 28,71	R\$ 28,71
1724	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 18,96	R\$ 18,96
1725	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 47,67	R\$ 47,67
1726	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 191,75	R\$ 191,75
1727	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 166,29	R\$ 166,29
1728	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 166,29	R\$ 166,29
1729	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 206,38	R\$ 206,38
1730	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 47,67	R\$ 47,67
1737	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 406,25	R\$ 406,25
1740	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 21,67	R\$ 21,67
1745	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1746	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	TOYOTA VARGA	UND	1,00	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1747	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 35,21	R\$ 35,21
1748	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 102,92	R\$ 102,92
1749	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	1,00	R\$ 106,17	R\$ 106,17
1750	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1,00	R\$ 679,80	R\$ 679,80
1751	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 212,88	R\$ 212,88
1752	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 212,88	R\$ 212,88
1756	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 86,67	R\$ 86,67
1757	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 99,13	R\$ 99,13
1758	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 79,63	R\$ 79,63
1759	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 85,04	R\$ 85,04
1760	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 118,63	R\$ 118,63
1761	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	1,00	R\$ 183,08	R\$ 183,08
1762	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 243,21	R\$ 243,21
1763	DELFTOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 377,54	R\$ 377,54
1765	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 157,08	R\$ 157,08
1767	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
1769	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1,00	R\$ 257,83	R\$ 257,83
1776	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 92,63	R\$ 92,63
1777	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 46,58	R\$ 46,58
1778	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1779	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 54,17	R\$ 54,17
1780	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	1,00	R\$ 67,71	R\$ 67,71
1781	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 67,71	R\$ 67,71
1782	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 81,79	R\$ 81,79
1786	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 191,21	R\$ 191,21
1788	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46
1789	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	1,00	R\$ 115,38	R\$ 115,38
1791	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1792	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 31,96	R\$ 31,96
1793	LÂMPADA DO FREIO	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1794	LÂMPADA DO PISCA	TOYOTA PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1797	LUVA CAMBIO	TOYOTA ROLT	UND	1,00	R\$ 433,34	R\$ 433,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1798	MANGUEIRA HIDRAULICO	TOYOTA MG MANGUEIRAS	UND	1,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
1801	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 369,96	R\$ 369,96
1802	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 369,96	R\$ 369,96
1804	MOLA PATIM FREIO	TOYOTA COFAP	UND	1,00	R\$ 37,38	R\$ 37,38
1805	MONTANTE	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 549,25	R\$ 549,25
1807	MUNHAO DIRECAO	TOYOTA VIEMAR	UND	1,00	R\$ 114,83	R\$ 114,83
1808	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1814	PASTILHA FREIO	TOYOTA FRASLE	UND	1,00	R\$ 113,75	R\$ 113,75
1815	PINHAO PARTIDA	TOYOTA ABD BIKE	UND	1,00	R\$ 204,75	R\$ 204,75
1816	PISTAO C/ ANEL	TOYOTA METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 1.509,63	R\$ 1.509,63
1817	PIVO INFERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 145,71	R\$ 145,71
1818	PIVO SUPERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 88,83	R\$ 88,83
1822	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 88,83	R\$ 88,83
1823	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 88,83	R\$ 88,83
1824	REGULADOR VOLTAGEM	TOYOTA EURO	UND	1,00	R\$ 267,04	R\$ 267,04
1825	RELE AUXILIAR	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1826	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 61,75	R\$ 61,75
1827	RELÉ DUPLO FAROL	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 54,71	R\$ 54,71
1828	RELÉ PISCA	TOYOTA MTI	UND	1,00	R\$ 34,13	R\$ 34,13
1829	RETENTOR COMANDO	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 34,13	R\$ 34,13
1830	RETENTOR POLIA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 22,21	R\$ 22,21
1831	RETENTOR RODA	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 36,29	R\$ 36,29
1832	RETENTOR VÁLVULAS	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 102,38	R\$ 102,38
1833	RETENTOR VOLANTE	TOYOTA SABO	UND	1,00	R\$ 260,54	R\$ 260,54
1836	RODA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00
1837	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 239,42	R\$ 239,42
1841	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 70,42	R\$ 70,42
1842	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	1,00	R\$ 339,63	R\$ 339,63
1843	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 194,46	R\$ 194,46
1846	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1,00	R\$ 1.132,63	R\$ 1.132,63
1851	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 98,04	R\$ 98,04
1852	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	1,00	R\$ 98,04	R\$ 98,04
1854	TRAVA PASTILHO FREIO	TOYOTA APLIC	UND	1,00	R\$ 29,25	R\$ 29,25
1855	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	1,00	R\$ 109,42	R\$ 109,42
1856	TUCHO MOTOR	TOYOTA APLIC	JG	1,00	R\$ 469,63	R\$ 469,63
1858	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 266,50	R\$ 266,50
1859	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1,00	R\$ 274,63	R\$ 274,63
Valor Total do Lote					R\$ 17.693,16	

HONDA/CG 150 TITAN MIX KS NWV-8430 ANO 2009/2010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Valor Total do Lote					R\$ 0,00	

RENALT / OROCH 16 4X2 - PTN-5979 ANO 2019/2020

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1978	AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT MONROE	UND	1,00	R\$ 454,41	R\$ 454,41
1979	AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT MONROE	UND	1,00	R\$ 454,41	R\$ 454,41
1980	BALANÇA	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 818,73	R\$ 818,73
1981	BARRA DIRECAO L/D	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 615,78	R\$ 615,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1982	BARRA DIRECAO L/E	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 615,78	R\$ 615,78
1983	BARRA ESTABILIZADORA	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 290,07	R\$ 290,07
1984	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 39,60	R\$ 39,60
1985	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 54,45	R\$ 54,45
1986	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 54,45	R\$ 54,45
1987	BATENTE EIXO DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 84,15	R\$ 84,15
1989	BIELA MOTOR	RENAULT REIS	UND	1,00	R\$ 670,23	R\$ 670,23
1990	BICO INJETOR	RENAULT MAGNETTI MARELI	UND	1,00	R\$ 818,73	R\$ 818,73
1991	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	RENAULT REIS	UND	1,00	R\$ 123,75	R\$ 123,75
1992	BIELA MOTOR	RENAULT REIS	UND	1,00	R\$ 619,74	R\$ 619,74
1997	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 54,45	R\$ 54,45
1998	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 54,45	R\$ 54,45
1999	BORRACHA DESCARGA	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 36,63	R\$ 36,63
2000	BORRACHA ESTALIZADOR	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 87,12	R\$ 87,12
2001	BRACO AUXILIAR	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 356,40	R\$ 356,40
2002	BRACO PITMAN	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 320,76	R\$ 320,76
2003	BRONZE BIELA	RENAULT MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 320,76	R\$ 320,76
2004	BRONZE MANCAL	RENAULT MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 375,21	R\$ 375,21
2005	BUCHA BALANÇA	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 89,10	R\$ 89,10
2015	CENTRALIZADOR PATIM	RENAULT VARGA	UND	1,00	R\$ 40,59	R\$ 40,59
2016	CILINDRO IGNIÇÃO	RENAULT VARGA	UND	1,00	R\$ 129,69	R\$ 129,69
2020	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	RENAULT VARGA	UND	1,00	R\$ 124,74	R\$ 124,74
2021	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	RENAULT VARGA	UND	1,00	R\$ 116,82	R\$ 116,82
2022	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT BROKITS	UND	1,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
2023	COIFA HOMOCINÉTICA LC	RENAULT BROKITS	UND	1,00	R\$ 187,11	R\$ 187,11
2024	COIFA HOMOCINÉTICA LR	RENAULT BROKITS	UND	1,00	R\$ 199,98	R\$ 199,98
2026	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 386,10	R\$ 386,10
2027	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 386,10	R\$ 386,10
2031	CORREIA ALTERNADOR	RENAULT CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 160,38	R\$ 160,38
2032	CORREIA DO MOTOR	RENAULT CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 180,18	R\$ 180,18
2033	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 144,54	R\$ 144,54
2034	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 156,42	R\$ 156,42
2035	COXIM CAMBIO	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 222,75	R\$ 222,75
2036	COXIM MOTOR	RENAULT RPD	UND	1,00	R\$ 328,68	R\$ 328,68
2037	CUBO RODA	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 445,50	R\$ 445,50
2038	DEFLETOR DA RODA	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00
2040	DISCO FREIO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 280,17	R\$ 280,17
2042	ESTABILIZADOR	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
2044	EMBUCHAMENTO COMPLETO	RENAULT IMA	JG	1,00	R\$ 478,17	R\$ 478,17
2051	FILTRO AR	RENAULT VOX	UND	1,00	R\$ 167,31	R\$ 167,31
2052	FILTRO AR CONDICIONADO	RENAULT VOX	UND	1,00	R\$ 90,09	R\$ 90,09
2053	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT VOX	UND	1,00	R\$ 129,69	R\$ 129,69
2054	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT VOX	UND	1,00	R\$ 96,03	R\$ 96,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2055	FILTRO OLEO	RENAULT VOX	UND	1,00	R\$ 119,79	R\$ 119,79
2056	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 119,79	R\$ 119,79
2057	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 146,52	R\$ 146,52
2063	KIT ESTABILIZADOR	RENAULT KITSBOR	KIT	1,00	R\$ 113,85	R\$ 113,85
2064	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	RENAULT SKF	KIT	1,00	R\$ 202,95	R\$ 202,95
2066	LÂMPADA DE RÉ	RENAULT PHILIPS	UND	1,00	R\$ 11,88	R\$ 11,88
2067	LÂMPADA DO FAROL	RENAULT PHILIPS	UND	1,00	R\$ 56,43	R\$ 56,43
2068	LÂMPADA DO FREIO	RENAULT PHILIPS	UND	1,00	R\$ 19,80	R\$ 19,80
2069	LÂMPADA DO PISCA	RENAULT PHILIPS	UND	1,00	R\$ 19,80	R\$ 19,80
2072	LUVA CAMBIO	RENAULT ROLT	UND	1,00	R\$ 788,04	R\$ 788,04
2073	MANGUEIRA HIDRAULICO	RENAULT MG MANGUEIRAS	UND	1,00	R\$ 268,29	R\$ 268,29
2079	MOLA PATIM FREIO	RENAULT COFAP	UND	1,00	R\$ 78,21	R\$ 78,21
2080	MONTANTE	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 1.001,88	R\$ 1.001,88
2082	MUNHAO DIRECAO	RENAULT VIEMAR	UND	1,00	R\$ 209,88	R\$ 209,88
2083	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 120,78	R\$ 120,78
2089	PASTILHA FREIO	RENAULT FRASLE	UND	1,00	R\$ 217,80	R\$ 217,80
2090	PINHAO PARTIDA	RENAULT ABD BIKE	UND	1,00	R\$ 373,23	R\$ 373,23
2091	PISTAO C/ ANEL	RENAULT METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 2.760,12	R\$ 2.760,12
2092	PIVO INFERIOR	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 262,35	R\$ 262,35
2093	PIVO SUPERIOR	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 173,25	R\$ 173,25
2094	PONTA EIXO	RENAULT IMA	UND	1,00	R\$ 359,37	R\$ 359,37
2097	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 176,22	R\$ 176,22
2098	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 176,22	R\$ 176,22
2100	RELE AUXILIAR	RENAULT MTI	UND	1,00	R\$ 116,82	R\$ 116,82
2101	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	RENAULT MTI	UND	1,00	R\$ 112,86	R\$ 112,86
2102	RELÉ DUPLO FAROL	RENAULT MTI	UND	1,00	R\$ 111,87	R\$ 111,87
2103	RELÉ PISCA	RENAULT MTI	UND	1,00	R\$ 66,33	R\$ 66,33
2105	RETENTOR POLIA	RENAULT SABO	UND	1,00	R\$ 41,58	R\$ 41,58
2106	RETENTOR RODA	RENAULT SABO	UND	1,00	R\$ 59,40	R\$ 59,40
2107	RETENTOR VÁLVULAS	RENAULT SABO	UND	1,00	R\$ 191,07	R\$ 191,07
2108	RETENTOR VOLANTE	RENAULT SABO	UND	1,00	R\$ 479,16	R\$ 479,16
2111	RODA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 405,90	R\$ 405,90
2112	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	RENAULT COBRA	UND	1,00	R\$ 443,52	R\$ 443,52
2116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	RENAULT COBRA	UND	1,00	R\$ 145,53	R\$ 145,53
2117	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	RENAULT COBRA	UND	1,00	R\$ 634,59	R\$ 634,59
2118	SAPATA FREIO	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 398,97	R\$ 398,97
2119	SENSOR ROTACAO	RENAULT VTO	UND	1,00	R\$ 810,81	R\$ 810,81
2121	SERVO FREIO	RENAULT BOSCH	UND	1,00	R\$ 2.050,29	R\$ 2.050,29
2123	TAMBOR DE FREIO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 358,38	R\$ 358,38
2126	TERMINAL DIRECAO DIREITO	RENAULT NAKATA	UND	1,00	R\$ 191,07	R\$ 191,07
2130	TRIZETA	RENAULT VTO	UND	1,00	R\$ 203,94	R\$ 203,94
2131	TUCHO MOTOR	RENAULT APLIC	JG	1,00	R\$ 854,37	R\$ 854,37
2133	VALVULA ESCAP	RENAULT TURBO	JG	1,00	R\$ 478,17	R\$ 478,17
Valor Total do Lote					R\$ 28.810,98	

MMC / L200 TRITON 3.2 D - PLACA PTN-6386 ANO: 2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI MONROE	UND	1,00	R\$ 454,92	R\$ 454,92
2140	AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI MONROE	UND	1,00	R\$ 459,91	R\$ 459,91
2141	BALANÇA	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 826,04	R\$ 826,04
2142	BARRA DIRECAO L/D	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 631,50	R\$ 631,50
2143	BARRA DIRECAO L/E	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 631,50	R\$ 631,50
2144	BARRA ESTABILIZADORA	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 293,30	R\$ 293,30
2145	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 42,90	R\$ 42,90
2146	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 56,87	R\$ 56,87
2147	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 56,87	R\$ 56,87
2148	BATENTE EIXO DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	1,00	R\$ 93,78	R\$ 93,78
2150	BIELA MOTOR	MITSUBISHI REIS	UND	1,00	R\$ 669,41	R\$ 669,41
2151	BICO INJETOR	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	UND	1,00	R\$ 821,05	R\$ 821,05
2152	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MITSUBISHI REIS	UND	1,00	R\$ 120,71	R\$ 120,71
2153	BIELA MOTOR	MITSUBISHI REIS	UND	1,00	R\$ 616,54	R\$ 616,54
2158	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 52,87	R\$ 52,87
2159	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 52,87	R\$ 52,87
2160	BORRACHA DESCARGA	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 34,92	R\$ 34,92
2161	BORRACHA ESTALIZADOR	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 87,79	R\$ 87,79
2162	BRACO AUXILIAR	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 353,16	R\$ 353,16
2163	BRACO PITMAN	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 306,27	R\$ 306,27
2164	BRONZE BIELA	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 306,27	R\$ 306,27
2165	BRONZE MANCAL	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	JG	1,00	R\$ 380,10	R\$ 380,10
2166	BUCHA BALANÇA	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 87,79	R\$ 87,79
2173	CAMISA MOTOR	MITSUBISHI METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 748,22	R\$ 748,22
2176	CENTRALIZADOR PATIM	MITSUBISHI VARGA	UND	1,00	R\$ 39,91	R\$ 39,91
2181	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	MITSUBISHI VARGA	UND	1,00	R\$ 125,70	R\$ 125,70
2182	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	MITSUBISHI VARGA	UND	1,00	R\$ 125,70	R\$ 125,70
2183	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI BROKITS	UND	1,00	R\$ 64,85	R\$ 64,85
2184	COIFA HOMOCINÉTICA LC	MITSUBISHI BROKITS	UND	1,00	R\$ 189,55	R\$ 189,55
2185	COIFA HOMOCINÉTICA LR	MITSUBISHI BROKITS	UND	1,00	R\$ 195,54	R\$ 195,54
2192	CORREIA ALTERNADOR	MITSUBISHI CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 159,62	R\$ 159,62
2193	CORREIA DO MOTOR	MITSUBISHI CONTINENTAL	UND	1,00	R\$ 182,57	R\$ 182,57
2194	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 146,65	R\$ 146,65
2195	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 156,63	R\$ 156,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2196	COXIM CAMBIO	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 218,48	R\$ 218,48
2197	COXIM MOTOR	MITSUBISHI RPD	UND	1,00	R\$ 337,20	R\$ 337,20
2198	CUBO RODA	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 447,94	R\$ 447,94
2201	DISCO FREIO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 289,31	R\$ 289,31
2203	ESTABILIZADOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 279,34	R\$ 279,34
2205	EMBUCHAMENTO COMPLETO	MITSUBISHI IMA	JG	1,00	R\$ 474,87	R\$ 474,87
2212	FILTRO AR	MITSUBISHI VOX	UND	1,00	R\$ 170,60	R\$ 170,60
2213	FILTRO AR CONDICIONADO	MITSUBISHI VOX	UND	1,00	R\$ 85,80	R\$ 85,80
2214	FILTRO COMBUSTIVEL	MITSUBISHI VOX	UND	1,00	R\$ 125,70	R\$ 125,70
2215	FILTRO LUBRIFICANTE	MITSUBISHI VOX	UND	1,00	R\$ 99,76	R\$ 99,76
2216	FILTRO OLEO	MITSUBISHI VOX	UND	1,00	R\$ 124,70	R\$ 124,70
2217	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 124,70	R\$ 124,70
2218	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 150,64	R\$ 150,64
2220	JUNTA COMPLETA MOTOR	MITSUBISHI JUNTA BASTOS	JG	1,00	R\$ 1.010,60	R\$ 1.010,60
2221	JUNTA CABEÇOTE	MITSUBISHI JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 447,94	R\$ 447,94
2222	JUNTA HOMOCINÉTICA	MITSUBISHI JUNTA BASTOS	UND	1,00	R\$ 352,16	R\$ 352,16
2223	KIT EMBREAGEM	MITSUBISHI LUK	KIT	1,00	R\$ 1.000,63	R\$ 1.000,63
2224	KIT ESTABILIZADOR	MITSUBISHI KISTBOR	KIT	1,00	R\$ 118,72	R\$ 118,72
2225	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	MITSUBISHI SKF	KIT	1,00	R\$ 212,50	R\$ 212,50
2226	LAMINA DO PÁRA-CHOQUE	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 159,62	R\$ 159,62
2227	LÂMPADA DE RÉ	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1,00	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2228	LÂMPADA DO FAROL	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1,00	R\$ 58,86	R\$ 58,86
2229	LÂMPADA DO FREIO	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1,00	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2230	LÂMPADA DO PISCA	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1,00	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2231	LANTERNA DIREITA	MITSUBISHI CIBIE	UND	1,00	R\$ 374,11	R\$ 374,11
2232	LANTERNA ESQUERDA	MITSUBISHI CIBIE	UND	1,00	R\$ 374,11	R\$ 374,11
2233	LUVA CAMBIO	MITSUBISHI ROLT	UND	1,00	R\$ 798,11	R\$ 798,11
2234	MANGUEIRA HIDRAULICO	MITSUBISHI MG MANGUEIRAS	UND	1,00	R\$ 279,34	R\$ 279,34
2235	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	MITSUBISHI VTO	UND	1,00	R\$ 264,37	R\$ 264,37
2236	MÓDULO COMBUSTÍVEL	MITSUBISHI EKLASS	UND	1,00	R\$ 481,86	R\$ 481,86
2237	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	MITSUBISHI COFAP	UND	1,00	R\$ 681,38	R\$ 681,38
2238	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	MITSUBISHI COFAP	UND	1,00	R\$ 681,38	R\$ 681,38
2239	MOLA GÁS	MITSUBISHI COFAP	UND	1,00	R\$ 111,73	R\$ 111,73
2240	MOLA PATIM FREIO	MITSUBISHI COFAP	UND	1,00	R\$ 68,84	R\$ 68,84
2241	MONTANTE	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 1.011,60	R\$ 1.011,60
2242	MOTOR DE PARTIDA	MITSUBISHI EURO	UND	1,00	R\$ 940,77	R\$ 940,77
2243	MUNHAO DIRECAO	MITSUBISHI VIEMAR	UND	1,00	R\$ 211,50	R\$ 211,50
2244	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 125,70	R\$ 125,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2245	PARABRISA DIANTEIRO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 1.390,70	R\$ 1.390,70
2246	PARABRISA TRASEIRO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 1.011,60	R\$ 1.011,60
2247	PARACHOQUE DIANTEIRO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 355,16	R\$ 355,16
2248	PARACHOQUE TRASEIRO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 252,40	R\$ 252,40
2249	PARALAMA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 480,86	R\$ 480,86
2250	PASTILHA FREIO	MITSUBISHI FRASLE	UND	1,00	R\$ 209,50	R\$ 209,50
2251	PINHAO PARTIDA	MITSUBISHI ABD BIKE	UND	1,00	R\$ 377,11	R\$ 377,11
2252	PISTAO C/ ANEL	MITSUBISHI METAL LEVE	JG	1,00	R\$ 2.780,40	R\$ 2.780,40
2253	PIVO INFERIOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 268,36	R\$ 268,36
2254	PIVO SUPERIOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 163,61	R\$ 163,61
2255	PONTA EIXO	MITSUBISHI IMA	UND	1,00	R\$ 353,16	R\$ 353,16
2256	PORTA ESCOVA PARTIDA	MITSUBISHI EURO	UND	1,00	R\$ 227,46	R\$ 227,46
2257	RADIADOR	MITSUBISHI VISCONDI	UND	1,00	R\$ 1.453,55	R\$ 1.453,55
2258	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 163,61	R\$ 163,61
2259	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1,00	R\$ 163,61	R\$ 163,61
2260	REGULADOR VOLTAGEM	MITSUBISHI EURO	UND	1,00	R\$ 491,83	R\$ 491,83
2261	RELE AUXILIAR	MITSUBISHI MTI	UND	1,00	R\$ 125,70	R\$ 125,70
2262	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	MITSUBISHI MTI	UND	1,00	R\$ 113,73	R\$ 113,73
2263	RELÉ DUPLO FAROL	MITSUBISHI MTI	UND	1,00	R\$ 100,76	R\$ 100,76
2264	RELÉ PISCA	MITSUBISHI MTI	UND	1,00	R\$ 62,85	R\$ 62,85
2265	RETENTOR COMANDO	MITSUBISHI SABO	UND	1,00	R\$ 62,85	R\$ 62,85
2266	RETENTOR POLIA	MITSUBISHI SABO	UND	1,00	R\$ 40,90	R\$ 40,90
2267	RETENTOR RODA	MITSUBISHI SABO	UND	1,00	R\$ 66,84	R\$ 66,84
2268	RETENTOR VÁLVULAS	MITSUBISHI SABO	UND	1,00	R\$ 188,55	R\$ 188,55
2269	RETENTOR VOLANTE	MITSUBISHI SABO	UND	1,00	R\$ 479,86	R\$ 479,86
2270	RETROVISOR DIREITO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 154,63	R\$ 154,63
2271	RETROVISOR ESQUERDO	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 154,63	R\$ 154,63
2272	RODA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 407,03	R\$ 407,03
2273	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 440,95	R\$ 440,95
2274	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1° E 2°	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 238,43	R\$ 238,43
2275	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3° E 4°	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 251,40	R\$ 251,40
2276	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5°	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 238,43	R\$ 238,43
2277	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 129,69	R\$ 129,69
2278	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MITSUBISHI COBRA	UND	1,00	R\$ 625,52	R\$ 625,52
2279	SAPATA FREIO	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 358,15	R\$ 358,15
2280	SENSOR ROTACAO	MITSUBISHI VTO	UND	1,00	R\$ 829,03	R\$ 829,03
2281	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	MITSUBISHI VTO	UND	1,00	R\$ 107,74	R\$ 107,74
2282	SERVO FREIO	MITSUBISHI BOSCH	UND	1,00	R\$ 2.086,05	R\$ 2.086,05
2283	SENSOR VELOCIDADE	MITSUBISHI VTO	UND	1,00	R\$ 202,52	R\$ 202,52
2284	TAMBOR DE FREIO	MITSUBISHI HIPER	UND	1,00	R\$ 364,14	R\$ 364,14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		FREIOS				
2285	TAMPA OLEO MOTOR	MITSUBISHI TANCLICK	UND	1,00	R\$ 85,80	R\$ 85,80
2286	TAMPA TANQUE	MITSUBISHI TANCLICK	UND	1,00	R\$ 216,49	R\$ 216,49
2287	TERMINAL DIRECAO DIREITO	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 180,57	R\$ 180,57
2288	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	MITSUBISHI NAKATA	UND	1,00	R\$ 180,57	R\$ 180,57
2289	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	MITSUBISHI COLUMBIA	UND	1,00	R\$ 357,15	R\$ 357,15
2290	TRAVA PASTILHA FREIO	MITSUBISHI APLIC	UND	1,00	R\$ 53,87	R\$ 53,87
2291	TRIZETA	MITSUBISHI VTO	UND	1,00	R\$ 201,52	R\$ 201,52
2292	TUCHO MOTOR	MITSUBISHI APLIC	JG	1,00	R\$ 864,95	R\$ 864,95
2293	TURBINA	MITSUBISHI TURBO	UND	1,00	R\$ 2.274,60	R\$ 2.274,60
2294	VALVULA ESCAP	MITSUBISHI TURBO	JG	1,00	R\$ 490,84	R\$ 490,84
2295	VALVULA ADMISSAO	MITSUBISHI TURBO	JG	1,00	R\$ 505,80	R\$ 505,80
2296	VENTILADOR DO AR	MITSUBISHI EURO	UND	1,00	R\$ 589,60	R\$ 589,60
2297	VIDRO PORTA DIREITA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 801,10	R\$ 801,10
2298	VIDRO PORTA ESQUERDA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 801,00	R\$ 801,00
Valor Total do Lote					R\$ 47.907,16	
Valor Total					R\$ 160.358,09	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 038/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/11/2022 e encerramento em 31/12/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MAYARA SANTOS RIBONDI ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.



14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2022

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Adriana da Silva Gomes
Secretária de Saúde

PELA CONTRATADA

GENIVAL SOUSA
SANTOS:56213301372

Assinado de forma digital por GENIVAL
SOUSA SANTOS:56213301372
Dados: 2022.11.23 15:34:49 -03'00'

GENIVAL SOUSA SANTOS
562.133.013-72

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 100.077,15 (cem mil, setenta e sete reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 16 de Novembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 852c2a36f5a6dc2186ac1ff9a543eec5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022, assinado em 16/11/2022. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 249.412,64 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 16 de Novembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2ae0fd9f9edf9b2cef725291a256d4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022, assinado em 16/11/2022. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: ANA CLARA VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 23.100.504/0001-89. Valor Global: R\$ 100.000,88 (cem mil reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Novembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 91492d3dcafa6dfb2f136eac4cdfd8bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº IN231101/2022. INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº IN231101/2022. INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: RODRIGO DA SILVA SANTOS. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de licenciamento da ferramenta banco de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Localizada na Rua Izabel A. Redentora; nº 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro; São José dos Pinhais/PR. REPRESENTANTE: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF:

574.460.249-68 e RG 4.086.763-5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5545da70f878de8c79b1a033d691fc4b

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aos autos do Processos Administrativo nº 1011.01/2022 que resultou na INEXIGIBILIDADE nº 004/2022, fundamentada no inciso III do art. 25 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de licenciamento da ferramenta banco de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, junto a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Localizada na Rua Izabel A. Redentora; nº 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro; São José dos Pinhais/PR, com valor de R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). JOSELÂNDIA - MA, 17 de novembro de 2022. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: fdf842d1c676b14f417625b79f0b5e49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 005/2022; b) **Objeto:** Capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente, com carga horária de 30 horas e assessoria técnica na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 040/2022; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 08.243.0011.2-043 Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo da Criança e do Adolescente f) **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) - Contratado: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, CNPJ sob nº 31.711.389/0001-07, com endereço na Rua Projetada, nº 09, Bairro Deus Quer, Município Senador Lá Rocque/MA, Cep. 65.935-000 g) **Autorização:** em 23.11. 2022, por Glaucia Lopes Martins Coelho, Secretária Municipal de assistência Social e Segurança Alimentar, Portaria nº 001/2021 - GAB-PML; h) **Ratificação:** em 24.11.2022, por Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6c482ceaf6c3133c9e612d0e7a5c2243

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.041/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 14/12/2022. HORÁRIO: 08h:00min.



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 - CENTRO - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão\MA

CNPJ: 01.614.537/0001-04 - Tel: 99 991151320 - Site:

EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO ORIGINAL - 317/2022

MODALIDADE CONTRATO ORIGINAL	VALOR GLOBAL 249.412,64	VIGÊNCIA 16/11/2022 - 31/12/2022	DATA 28/11/2022
CONTRATANTE SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATADO REICAR PEÇAS EIRELI		
LICITAÇÃO PREGÃO: 038/2022			
OBJETO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.			

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL DE Nº 317/2022 está publicada no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.itinga.ma.gov.br/contratos.php?id=820.

Itinga do Maranhão/Ma, 28 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 - CENTRO - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão\MA

CNPJ: 01.614.537/0001-04 - Tel: 99 991151320 - Site:

Link direto

www.itinga.ma.gov.br/contratos.php?id=820



Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário e as seguintes entidades e seus representantes:

Representantes da Organização da Sociedade Civil

1- ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE ASSENTAMENTOS

Membro: José Cabral Henrique da Silva - CPF:236.327.803-82

Membro: Manoel Tomé da Cunha - CPF:427.745.192-68

2-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Membro: Wilmax de Oliveira Reis - CPF: 052.472.403-24

3-SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITINGA DO MARANHÃO FILIADO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇAILANDIA - MA

Membro: Jorzivan Saraiva de Sá - CPF: 522.080.953-91

Suplente: José Fernando de Araújo - CPF: 226.052.663-20

4-CÂMARA DE VEREADORES

Membro: Eliane Sampaio Silva - CPF: 333.668.883-34 (2ª secretária)

Suplente: Matheus Santos Nascimento - CPF: 052.472.403-24

II - Representantes do Poder Público

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Membro: Joao Paulo Viana da Silva - CPF: 057.978.269-76

Membro: Aline da Silva Santos - CPF: 612.463.083-47

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Membro: Lucas Oliveira dos Santos - CPF: 610.479.943-48

Suplente: Manoel Elieudo Costa de Araújo - CPF: 741.454.793-00

3 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Membro: Eleonora Barbosa Santiago da Costa - CPF:042.783.823-16

Suplente: Lucas Araújo Silva - CPF: 070.091.183-96

4 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro: Edilene Alves Macedo - CPF: 212.827.598-92

Suplente: Elisandrea Carvalho de Sousa - CPF: 812.570.073-00

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de novembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1eeee981988649bae09f07fbcf76992a*

ERRATA AO CONTRATO Nº 317/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 317/2022

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA REICAR PECAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Trata a presente Errata de retificação da redação, do Contrato nº 317/2022, em função de erro material no tocante ao valor do Contrato, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "R\$ 249.412,64 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)."

LEIA-SE: "R\$ 160.358,09 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)."

Itinga do Maranhão/MA, 16 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE

Secretário Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f97789604e01e8b64272893605cbdfc2*

PORTARIA Nº 209/2022

PORTARIA Nº 209/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 425/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **CEZAR AUGUSTO RODRIGUES VAZ**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de novembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5eedd4ebe0e494c2694c35e19316050*

PORTARIA Nº 210/2022

PORTARIA Nº 210/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 425/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de COORDENADOR EXECUTIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **LUIS JAMES SILVA DA SILVA FONSECA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de novembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e56f8036c73c8de7af4601360b99adb8*

PORTARIA Nº 211/2022

PORTARIA Nº 211/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 17 de novembro de 2022.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de novembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão